



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
Gabinete da Vereadora **Vanessa Gonçalves**

**MOÇÃO DE PESAR Nº 03 / 2022**

**AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (PP)**

**ASSUNTO:** Requeiro nos termos do Art. 70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa Moção de Pesar pelo falecimento de Salum Dias Dácio.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**JUSTIFICATIVA**

Aqueles que amamos verdadeiramente nunca desaparecem, pois se mantêm vivos nos nossos corações e pensamentos. Em nome do Poder Legislativo Municipal, expresso imenso pesar pelo falecimento do Senhor Salum Dias Dácio.

Parintinense que muito contribui com o nosso município deixando um legado de muito trabalho e dedicação. Sua determinação e compromisso com o desenvolvimento do nosso município fica como exemplo para todos nós.

Pedimos ao Criador que na sua infinita bondade possa confortar seus familiares e amigos. Que a fé na ressurreição sirva de alimento aos que hoje choram por esta perda. Diante do exposto, espero contar com a atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 14 de março de 2022.

Vanessa Geny Carneiro Gonçalves  
Vereadora  
Progressistas

**PROTOCOLO**

Recebido em 14/03/2022  
  
Danielle Cavalcante Hatta  
Assessora Jurídica  
Port. 040/2019 - CMP